



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA

Rua José Ferreira de Faria, n. ° 166 - Centro - Igaratinga-MG CEP- 35.695-000.
CNPJ 06.313.288/0001-30

ATA DE REUNIÃO Nº 09/2026

Aos treze dias do mês de agosto de 2026, às 13:00h, na sede do PREVIGARA - Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga, situado à Rua José Ferreira de Faria, Nº166, Centro, Igaratinga-MG, os membros do Comitê de Investimentos do PREVIGARA reuniram-se para tratar de assuntos relacionados a pasta. A reunião teve início com a gestora de recursos fazendo a apresentação do relatório de investimentos de julho de 2026. A carteira do instituto apresentou retorno acumulado de 7,02%, 0,33% acima da meta de rentabilidade para o ano. Em seguida foi apresentado a análise dos fundos solicitadas à Crédito e Mercado após reunião on-line com Luiz Michelom, especialista em investimentos do Banco do Brasil. As análises foram solicitadas para dar continuidade a tomada de decisão quanto a indicação para realocação dos valores provenientes dos Fundos vértice com vencimento em 08/2026. Em seguida os membros expuseram seus pontos de vista sobre o retorno dos Fundos IRFM1, que estaria abaixo de outros Fundos semelhantes. A gestora de recursos argumentou sobre outros fatores que devem ser considerados além da rentabilidade, como: a necessidade de liquidez, o enquadramento do fundo e a instituição que possui determinada conta, que é uma conta específica, ex: COMPREV e conta administrativa. Logo, o Fundo IRFM1 que é um fundo mais estável, com liquidez diária, baixa volatilidade e retorno satisfatório seria o mais indicado para aplicação dos valores da COMPREV. Contudo, considerando a publicação da Portaria 1.183/2026 e a possibilidade de aplicação em Fundos exclusivos para Institutos com Pró-gestão nível II ou superior, foi sugerido uma nova análise das possibilidades para realocação dos Fundos IRFM1, ficando o comitê de reavaliar a realocação após maiores esclarecimentos sobre a nova portaria. Após avaliação do material disponível, bem como dos esclarecimentos realizados pelos especialistas, a perspectiva do cenário econômico, e as possibilidades de aplicação para o instituto, os membros decidiram por unanimidade por sugerir que os valores da COMPREV continuem sendo aplicados no Fundo Bradesco IRFM1; decidiram ainda que os valores provenientes do vencimento dos Fundos Vértice 2026 sejam realocados da seguinte maneira: aplicação de R\$500.000,00 no Fundo BB IMAB e aplicação R\$500.000,00 no BB IRFM1+ no intuito de aumentar a proteção da carteira com fundos de vencimentos mais longos. O valor restante deverá ser dividido entre os Fundos BB Vértice 2027 e BB Vértice 2030, considerando a perspectiva de retorno acima da meta atuarial, e considerando ainda a manutenção do patrimônio na mesma instituição de origem. Foi informado aos presentes sobre a contratação da empresa Investor para auxiliar ao Instituto no processo de certificação no programa Pró-Gestão. Não tendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, e eu, Débora, lavrei esta ata que será lida e se aprovada será assinada pelos presentes.

Débora de Cássia Silva Rodrigues

Emanuella Carolina da Silva

Hiatan Vinícius Henriques Moreira